



CA	MUN	IRA
"CÂMARA DE VEREADORES"		
ENTRADA	25/04	1991
SAÍDA	1	19
<i>m. Araújo</i>		

LEI Nº 0541/91

Ementa: Dá denominação de RUA DESIDÉRIO ALVES DA SILVA VALENÇA, à 2ª travessa Dom Adalberto Sobral, bairro do Prado.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de rua Desidério Alves da Silva Valença, a 2ª travessa Dom Adalberto Sobral, bairro do Prado.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 1991.

João Araújo Leite
João Araújo Leite

- Prefeito -